Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
4.118	25/11/13	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 25/11/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

De REPÚDIO ao Ministro da Previdência Social, Senador Garibaldi Alves Filho, pelo engavetamento e suspensão, ocorridos no dia 1º de outubro deste ano, das discussões do projeto sobre o fim do fator previdenciário que reduz o benefício de quem se aposenta, bem como a não discussão do reajuste do benefício para quem ganha acima de um salário mínimo.

MOÇÃO Nº. 379 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de REPÚDIO ao Ministro da Previdência Social, Senador Garibaldi Alves Filho, pelo engavetamento e suspensão, ocorridos no dia 1º de outubro deste ano, das discussões do projeto sobre o fim do fator previdenciário que reduz o benefício de quem se aposenta, bem como a não discussão do reajuste do benefício para quem ganha acima de um salário mínimo.

Repudiamos impetuosamente pela falta de prioridade por parte do Governo Federal e do referido Ministro com relação aos aposentados e pensionistas do município de Mococa. Juntamos nosso repúdio ao Sindnapi (Sindicato Nacional dos Aposentados), Cobap (Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos), CNBB (Conferência dos Bispos do Brasil) e Conic (Conselho das Igrejas Evangélicas).

É impiedosa e desumana as ações do Governo Federal e do Ministério para com os aposentados e trabalhadores de nossa nação. Somos um país "rico", mas infelizmente ainda não aprendemos a valorizar nossa maior riqueza, que é nossa gente trabalhadora. Se hoje podemos vangloriar conquista, tudo se deu pela força do trabalho de nossos aposentados e tudo se dará pela força de nossos trabalhadores.

Não podemos e não aceitamos essa política excludente, sem compromisso com a classe de aposentados e trabalhadores, é preciso rever as políticas públicas e distribuir a riqueza para todos.

Neste ato solicitamos que o Senhor Ministro reveja suas decisões e volte a discutir o fim do fator previdenciário, bem como uma justa e necessária reposição aos aposentados que contribuíram com valores maiores que o salário mínimo e a cada ano estão tendo perdas significativas em suas rendas.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Ministro da Previdência Social, Senador Garibaldi Alves Filho, ao Sindnapi (Sindicato Nacional dos Aposentados), Cobap (Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos), CNBB (Conferência dos Bispos do Brasil) e Conic (Conselho das Igrejas Evangélicas).

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de novembro de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS